

RA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA Av. 27 de Dezembro, s/n

Vila Nova - CEP: 68.618-000 Fone: (91) 3817-1189

Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - Pará Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Em conformidade com Regimento Interno e considerando o requerimento do Vereador Manoel Edson Vasconcelos e da outras Providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, resolvem:

Considerando os artigos 48 da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO e seguintes Artigos 31; art. 76; art. 87 e art. 214 do REGIMENTO INTERNO, da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, desta Casa Legislativa, processada perante a Corregedoria desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º A - A censura escrita imposta pela Mesa da Câmara contra o Vereador Elias Barbosa de Freitas com base no § 5, inciso III do artigo 76 do Regimento Interno.

§ 1º O Vereador ficara suspenso das atividades desta casa no período de 15 dias por seus atos praticados no recinto desta planaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 08 de Novembro de 2018.

Elvys Lev de Castro Lima Presidente

Altomir Barros da Cunha

1ª Secretário

2ª Secretário